



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 031, DE 10 DE MARÇO DE 2026

**Aplica a pena de demissão ao (a) servidor
(a) O.B.L, com base na decisão exarada do
Processo Administrativo Disciplinar n.º
002/2025.**

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD n.º 002/2025, a fim de averiguar as possíveis infrações disciplinares cometidas pelo (a) servidor (a) que detém o nome com as iniciais O.B.L;

CONSIDERANDO o Relatório Final I e II, elaborados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 061/2025;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2026, elaborado pelo setor Jurídico da Autarquia;

CONSIDERANDO a desistência expressa do direito de apresentar recurso, inclusive abrindo mão do prazo recursal por meio do documento entregue pelos advogados de defesa do (a) servidor (a) O.B.L na data em 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante e concluiu pela aplicação das penalidades;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 021, de 12 de janeiro de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na Lei Federal n.º 8.112/1990 utilizada de forma subsidiária;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a (ao) servidor (a) O.B.L, inscrito no CPF ***.223.236-**, a penalidade de **DEMISSÃO**, por infração ao dever de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, dado o ato de insubordinação grave em serviço consubstanciada no fato de ter cometido o crime de ameaça, tipificado pelo art. 147 do Código Penal Brasileiro, no próprio ambiente de trabalho e em face dos seus colegas de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

trabalho com base no artigo 156, inciso IX, (violação do dever funcional) e no art. 166, inciso VI, (insubordinação grave em serviço) ambos dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 021/2006;

Art. 2º Declarar, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei Complementar n.º 021/2006, a incompatibilidade do (a) servidor (a) para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta Portaria;

Art. 3º Determinar que:

- I. A penalidade aplicada seja registrada em sua ficha funcional;
- II. Seja realizada comunicação formal a (ao) servidor (a) e aos seus advogados de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Março 2026, 17:52:20

Status: Assinado

Documento: Port. 031.2026 - SEC - Decisão PAD 002.2025 OBL REV 01.Pdf

Número: 01ffc98d-a734-411e-83d5-41ba257bc29d

Data da criação: 10 Março 2026, 15:06:33

Hash do documento original (SHA256): 811c4d092e21184a28b24ace06107333f328dddfa1eb8dddec31e0c7e7b02bf1



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 10/03/2026 17:52:19 Token: 7225af1b-ef7f-4182-960c-f6821a4c0227		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br		Localização aproximada: -20.728292, -46.616081 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 01ffc98d-a734-411e-83d5-41ba257bc29d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 01ffc98d-a734-411e-83d5-41ba257bc29d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.